



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima quadragésima sexta (146ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 24 de abril de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Lube, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o 1º secretário verificou (01) uma ausência em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Quadragésima Quinta (145ª) Sessão Ordinária, por 09 (nove votos a zero**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Proposições do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pires, dispondo sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino do Município de Viana. **Indicações: Indicações do Vereador Aldemiro Zekel - PODEMOS**, tapagem de buracos, limpeza geral, aplicação de REVSOL, construção de muro, reforma de calçada cidadã, pintura de faixa de pedestre, recapeamento asfáltico, reforma de escola, roçada e capina de ciclovia, substituição de poste e instalação de placa de informação. **Indicações do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS**, sugerindo instalação de placa,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

limpeza e capina. **Indicações do Vereador Gilmar Mariano – PSB**, sugerindo construção de lombadas, instalação de poste de iluminação e instalação de luminária de LED. **Indicação do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA**, sugerindo troca de lâmpadas. **Indicação do Vereador Valdemir Pereira – PROGRESSISTA**, instalação de caixa coletora de lixo. **Indicações do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo calçamento de via, manutenção em rede pluvial, limpeza de via e instalação de sinalização de trânsito. **Indicações do Vereador Wesley Pires - PL**, sugerindo drenagem e pavimentação asfáltica, aplicação de REVSOL e recapeamento asfáltico. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.** **Ofícios nº 204, 206 e 217/2024**, em resposta as indicações do Vereador Abel Mariano. **Ofícios nº 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216/2024**, em resposta as indicações do Vereador Aldemiro Zekel. **Ofícios nº 197, 198, 201, 202, 208 e 224/2024**, em resposta as indicações do Vereador Edilson Endlich. **Ofícios nº 196, 219, 220, 221, 222 e 223/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Gilmar Mariano. **Ofícios nº 207 e 218/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel. **Ofícios nº 199 e 203/2024**, em resposta as indicações do Vereador Luiz Lube. **Ofício nº 200/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves. **Ofício nº 205/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Wesley Pires. **DESPACHO: 1.** O Presidente **encaminhou o Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pires, à **Consultoria Jurídica e à Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade das matérias constantes do projeto de lei anteriormente citado no **item 1, determinou** que seja encaminhado inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que seja o projeto de lei encaminhado, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de o projeto de lei apresentar **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e Procuradoria, ou ainda pela



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5.** Por fim, remeteu os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. O vereador Abel Mariano, cumprimentando a todos, em especial a Marcelo, da Cultura, subiu à tribuna para agradecer, mais uma vez, aos ciclistas pelo Pedal da Paz, em benefício da APAE no Município de Viana. Afirmou que domingo ocorrerá o terceiro Pedal da Paz, com 480 inscritos, com arrecadação de 26 mil reais em prol da APAE de Viana; somando as três edições, somam-se mais de 60 mil reais. Reputou como motivo de comemoração, por cada um ajudar de sua forma. Agradeceu ao Prefeito e ao Secretariado, em especial a Ledir Porto, por auxiliarem na feitura do evento. Ato contínuo, o vereador Gilmar Mariano usou a palavra para registrar a Indicação nº 37/2024, que versa sobre a necessidade de melhorar o acervo da Biblioteca Municipal. Disse que em visita notou que o acervo está defasado, que precisa ser qualificado para que as pessoas possam fazer uso de bons conteúdos, sem prejuízo dos já existentes. Disse que não dispomos de bons materiais para estudo, e que conversou com o Prefeito sobre isso. Registrou também seu projeto idealizado por Juliana, em que se considera coautor, do Projeto Mais Leitura, que visa otimizar conteúdo, com leitura com prazo de devolução, permitindo a leitura de um livro por vários leitores; fez pedido de doação e agradeceu ao suporte dos colegas. Disse que vale a pena que o Legislativo tenha sua própria biblioteca, voltada à ciência política, Maquiavel e afins, visto que logo haverá um novo prédio. O Presidente pediu aparte para endossar o dito acerca da Biblioteca Municipal, e disse que também fizeram pesquisa em várias escolas, e houveram perguntas sobre a Biblioteca. Disse que o governo investe em livros, mas falta um espaço físico para a leitura. Mesmo com as mídias digitais, é válida a leitura. Lembrou que o Governo Federal recentemente aprovou lei que incentiva que todas as escolas tenham biblioteca em atividade. Disse ao Edil que há um espaço denominado de Sala da Memória previsto para o novo prédio, que conterà



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

acervo da Câmara Municipal, e espaço de leitura. Retomando a palavra, o vereador Gilmar disse que isso apenas enriquece a Câmara, e agradeceu à Juliana pelo projeto e contribuição para atentar ao tópico. Lembrou que o dia de ontem foi o dia mundial escolhido pela UNESCO para falar das principais obras literárias pelo mundo, e resolveu fazer a diferenciação entre o conhecimento, que é o ato de compreender e aprender, e a informação, que é a reunião de dados; afirmou que essas informações, que estão nas mídias sociais, já são enviesados, e não representam conhecimento. Afirmou que ler é um exercício mental que precisamos ter, para buscar conhecimento profundo, mesmo que seja por vezes cansativo. Disse que na faculdade é pesquisa o tempo inteiro, o que demanda leitura para entregar o necessário; força a ir à fonte, onde se "bebe a água pura", e que rio abaixo, nesta analogia, esta já se polui. Disse que a informação é como a água, e é mister buscar na fonte. Apontando os servidores da área jurídica, disse que é impensável que quem é do Direito não ler Montesquieu; para a vida familiar, é necessário ler "As Cinco Linguagens do Amor"; para o político, ler "O Príncipe" de Nicolau Maquiavel. Disse que no dia de hoje, fala pela importância que há de se dar à leitura. Agradeceu ao Presidente, e disse que interessa a todos os vereadores, à Câmara e à sociedade que o Parlamento proceda em favor da leitura. Assumindo a palavra, o vereador Wesley Pires saudou a todos, especialmente na figura de Anderson Fração e de Cristiano. Agradeceu ao Prefeito por atender prontamente às demandas dos dez a quinze moradores da Rua Dom Pedro II, que estavam com medo de não haver manilhas na via. Afirmou que o Prefeito contatou a empresa, e logrou êxito em conseguir não apenas as manilhas, mas manilhas maiores, necessárias na Rua Dom Pedro II pelo grande fluxo de água e lama das chuvas. Agradeceu à Secretaria de Obras, por atender da melhor forma às demandas dos moradores repassadas por todos os vereadores. Disse que teve o privilégio de estar em Copacabana juntamente com o "Mito", e disse que era um encontro de pessoas de bem, famílias, e que não havia sujeira nas ruas apesar da grande quantidade de pessoas presentes. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

ORDEM DO DIA, ocasião em que após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno, tendo sido constatada existência do *quórum*, com **duas ausências em plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, iniciou-se, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou agroecológicos no cardápio escolar do Sistema Municipal de Ensino de Viana, e sobre a obrigatoriedade da compra de alimentos orgânicos ou agroecológicos pelo Município de Viana/ES, e dá outras providências. Passou-se à Segunda Discussão, ocasião em que o vereador Gilmar Mariano falou sobre o projeto, reputando-o como relevante, por permitir que haja disponibilidade de alimentos sem agrotóxicos no sistema de ensino, e dizendo que há previsão de inclusão gradual destes alimentos para não haver desabastecimento e permitir que cresça a cultura nos produtores rurais. O Presidente assumiu a palavra afirmando que os comerciantes e agricultores familiares disseram que o Vale Feira salvou a feira de Viana, e que acredita que da mesma forma este projeto ajudará a renda das famílias, sabendo que o produzido será consumido. Lembrou que a Dr.^a Isabela, Promotora de Justiça, é grande idealizadora, e tem com projeto de vida estas iniciativas, sempre perguntando sobre projetos dessa natureza. Afirmou que tal projeto viabilizará a saúde das crianças e a saúde financeira dos produtores rurais. Pediu o voto favorável aos colegas presentes. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 10/2024**, o qual foi **APROVADO** por **09 (nove) votos a zero**. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 2.1. Projeto de Lei nº 09/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina de Alameda Geraldina Passos Corrêa, a travessa localizada entre as ruas Santa Helena e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Coronel Nunes Ferreira, no Bairro Vila Bethânia. Passou-se à Segunda Discussão, na qual o Presidente Joilson Broedel pediu a palavra, lembrando que seus pais se mudaram, por volta dos anos 60, de Domingos Martins para Vila Bethânia, que tinha somente dez famílias: a família do principal proprietário, e especialmente a família do Sr. José Ribeiro, que era dono das terras desde a Escola Maria de Novaes Pinheiro até a Ponte de Vila Rica; Disse que ele e sua esposa, Dona Geraldina, foram importantíssimos para o bairro. O terreno da escola foi doado pelo Sr. José Ribeiro; da mesma forma, doou terreno para o Centro Comunitário hoje desativado. Disse que foi um senhor honrado com o nome de um ginásio, mas faltava honrar a sua esposa, Dona Geraldina. Será um pequeno trecho que desemboca em sua antiga casa. Pediu voto favorável para honrar pessoas que tanto fizeram por nossa cidade. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 09/2024**, o qual foi **APROVADO por 09 (nove) votos a zero**. **3. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI):** **3.1. Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina de "Escadaria Maria do Carmo Libardi Marin" a escadaria localizada entre a Avenida Central e a Rua Eldorado, no bairro Nova Bethânia. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. **3.2. Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, que denomina de "Praça Adélia Marchesi Subtil" a praça anexa ao Ginásio José Ribeiro Corrêa, localizada no bairro Vila Bethânia. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. **3.3. Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, que dispõe sobre a denominação da praça do bairro Ipanema, que passa a ser chamada "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado". Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. Antes de encerrar a sessão, o Presidente fez uso da palavra para se dirigir aos vereadores, afirmando que está em fase final de construção do Prédio da Sede; disse que em 163 anos o Poder Legislativo não teve seu próprio espaço, lembrando a fala de Dr. Paulo, Consultor Jurídico da Câmara, que tem 41 anos só de Câmara, e conhecedor profundo da História



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

vianense, que corrige quando dizem "Nova" Sede, pois nunca teve uma sede própria. Lembrou que a Câmara já esteve em vários lugares da Sede do Município e até em Marcílio de Noronha. Citou que não é prática da Câmara construir, mas sim do Executivo. Disse que é uma tarefa difícil para os servidores do Legislativo, mas que é necessária, mesmo não sendo tarefa típica. Agradeceu aos vereadores deste pleito, pela confiança na Mesa Diretora e Presidência. Lembrou que houveram questionamentos recentes de algumas pessoas, que se dizem entendidas e que talvez pleiteiem cargo em 2024, que por não entenderem de Processo Administrativo, propagam informações inverídicas; a Câmara Municipal de Viana é o único órgão com selo Diamante em Transparência no Estado, fruto de trabalho árduo; nem o Ministério Público, Defensoria nem o Tribunal de Contas o tem. Disse a todos que queiram esclarecimento verídico, a Câmara Municipal está à disposição para esclarecimento e aula de compras públicas, com sua equipe capacitada. Disse que os vereadores e servidores empenhados, entregarão depois de 163 anos de emancipação política, um Palácio Legislativo que será verdadeiramente a Casa do Povo Vianense, onde as pessoas poderão se reunir, conversar e dialogar, e onde os Edis aprovarão e rejeitarão e fiscalizarão o Poder Executivo e as ações do Legislativo. Disse que a Câmara Municipal de Viana, Selo Diamante em Transparência pela Associação de Tribunais de Contas do Brasil, estará à disposição daqueles que verdadeiramente queiram informação correta e verdadeira para esclarecer qualquer tipo de assunto. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO